DECRETO N.º. 3.367, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.005.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado ***"LUTO OFICIAL"*,** no município de Parapuã por 03 (três) dias a partir desta data, em decorrência do falecimento do ***Sr. ANGELO MARTINS***, que ocorreu no dia 24 do corrente mês, sendo ele Vereador por quatro legislaturas consecutivas, iniciando-se em 1.973 e com término em 1.992, perfazendo um total de 20 anos de relevantes serviços prestados à toda a comunidade local.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 26 de dezembro de 2.005.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

FLÁVIO APARECIDO SOATO
Secretário designado